



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 1734/25 LF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de realizar campanha municipal de conscientização e enfrentamento da violência de gênero, envolvendo ações educativas em escolas, mídias locais e espaços comunitários, em razão da crescente alta de violência doméstica no município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 01 de setembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A violência de gênero é problema social grave que exige políticas públicas contínuas. A campanha educativa contribui para a prevenção, o esclarecimento da população, o fortalecimento da rede de apoio às vítimas e a desconstrução de padrões culturais que perpetuam a violência. Trata-se de medida essencial para a promoção da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da paz social.